ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2018

Aos 20 dias do mês de novembro de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA**, localizada na Rod BR-158, de BR-392 a BR-287, nº160, Bairro Cerrito, Santa Maria - RS, CEP: 97.060 - 090, inscrita no CNPJ8: 21.097.192, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 011/2018** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
CERVEJA	LATA	PET	VIDRO DESCARTÁVEL			
	473ml a 499ml	1000ml a 1499ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	751ml a 1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER					14,37	
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA					14,37	26,23
MARIA SANTA DOUBLE RED					16,23	
MARIA SANTA WHITE IPA					14,37	25,77
MARIA SANTA WITBIER					14,37	22,95
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT			20,47			
MARIA SANTA SUMMER ALE					14,37	22,27
MARIA SANTA APA	12,68	9,90		9,43	14,37	25,17
MARIA SANTA DOUBLE RED	12,68					
MARIA SANTA IPA		9,90				
MARIA SANTA PILSEN	7,96	7,90		7,29	12,74	18,36
MARIA SANTA PORTER	12,68					
MARIA SANTA WITBIER	12,68					

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 27997.50360.02217.17934-47988.38554.20431.57622
CRC: 42.2928.0263

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
MARIA INTENSA AMERICAN PORTER	19,25
MARIA RENEGADA AMERICAN IPA	19,25
MARIA SANTA APA	19,25
MARIA SANTA DOUBLE RED	21,42
MARIA SANTA PILSEN	17,21
MARIA SANTA SUMMER ALE	18,68
MARIA SANTA WHITE IPA	19,25
MARIA SANTA WITBIER	18,68
MARIA SANTA IMPERIAL STOUT	21,42

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2021, produzindo efeitos até 31 de março de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MARIA SANTA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 27997.50360.02217.17934-47988.38554.20431.57622
CRC: 42.2928.0263

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N 2018.011 - MARIA SANTA_2.2021

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Vinicius Strazzabosco Roveda	26/11/2021 20:54:11 GMT-03:00	80919162053	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	01/12/2021 11:30:47 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 27997.50360.02217.17934-47988.38554.20431.57622 e CRC 42.2928.0263
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.